



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ**  
Gabinete da Presidência

---

**RESOLUÇÃO Nº 645 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013**

**“Altera o art.5º e revoga o art.15º, da Resolução nº638, de 02 de março de 2011. Altera o art.2º, da Resolução nº643, de 13 de dezembro de 2012”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO**

Art. 1º. Fica alterado o §4º, inciso VII, do art.5º, da Resolução nº638, de 02 de março de 2011 (ANEXO II – Quadro de Cargos e Provimento em Comissão) com o fim de extinção de 11 (onze) de cargos de assessor parlamentar, passando a vigorar §4º com a seguinte redação:

[...]

**VII – Assessor parlamentar – 11 cargos – DAS 6;**

[...]

**IX – Secretário parlamentar – 11 cargos – DAS 3;**

Art. 2º. Fica alterado o art.2º, da Resolução 643, de 13 de dezembro de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“art.2º. O quantitativo de cargos de Assessor Parlamentar é de 11 (onze), alterando, portanto, o ANEXO II – Quadro de Cargos e Provimento em Comissão – Res.638/2011.”**

Art. 3º. Fica revogado o art.15º, PARÁGRAFO ÚNICO, da Res.638/2011. Autoriza, portanto, ao Poder Legislativo a imprimir os atos para realização do concurso público.

Art. 4º. As atribuições para o cargo de secretário parlamentar, estão inseridas no ANEXO III.13.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, em 13 de dezembro de 2013.

**Eduardo Paulo Corrêa**  
Presidente da Câmara

**José Renato Siqueira da Silva**  
1º Secretário

**Edmundo Roberto de Assunção do Amaral**  
Vice-Presidente da Câmara

**Albino Gonçalves Portella Junior**  
2º Secretário

<b>ANEXO III.13</b>		
<b>Função de Confiança</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Recrutamento</b>
Secretário Parlamentar	DAS3	Indicação
<b>Atribuições da Função</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar os trabalhos do Assessor Parlamentar;</li> <li>• Representar o Vereador, quando autorizado, em Conferências, Reuniões e demais eventos oficiais dentro e fora da sede do Município de Miguel Pereira;</li> <li>• Assessorar o Vereador nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias</li> <li>• Assessorar a Diretoria Geral da Câmara no uso de suas atribuições;</li> </ul>		
<b>Exigências para ocupação do cargo</b>		
<b>Requisito</b>	Segundo Grau Completo – Ensino Médio Completo	
<b>Vagas</b>	11(onze)	